



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.308, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Assistência Social / FMDCA, para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.207/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.207, de 27 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para atendimento da Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com auxílios à Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP).

§ 2º O auxílio será repassado no âmbito do termo de fomento a ser celebrado com a ACIPP, cujo objeto é a aquisição/troca de veículo e melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços prestados pela entidade, com recursos provenientes do FMDCA.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.



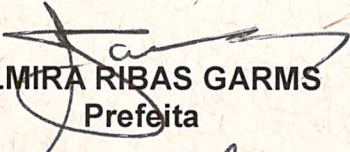
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.308, de 27 de junho de 2018 Fls. 2 de 3

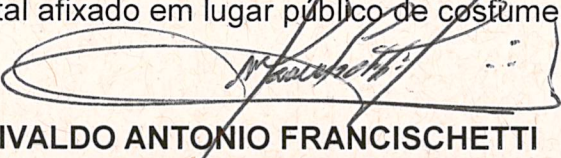
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 04.07.18 Edição: 3895
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.308, de 27 de junho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	755	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	50.000,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
		01	TESOURO	
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		000		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				50.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
01	00			50.000,00
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				50.000,00